



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA
DO TRABALHO

EDITAL Nº 02/2024 – EST

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em modalidade remota síncrona com o início no segundo semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 01/2024, apresenta-se em ordem alfabética.

As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada somente via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
 - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a entrega ou envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.



- d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M); para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobrás**);
- d) Cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Foto 3x4 – (somente em formato eletrônico) anexar **o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) Cópia **Autenticada do Diploma** do curso de graduação;
 - Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: Fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ocorrer em até 90 dias. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do **curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo, deverá constar também a data de previsão de colação de grau.**
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 23 a 26 de julho de 2024, Via Web site e deverá ainda no mesmo período, no horário das 10h às 12h e das 14h às 18h entregar os documentos para sua efetivação, na UEL – CTU - Sala de Pós Graduação. Poderão ser enviados pelo correio assim que verificarem este edital, para que dê o tempo da entrega pelo correio.

Endereço:



Universidade Estadual de Londrina - UEL - CTU
Especialização em Eng. de Segurança do Trabalho
Rodovia Celso Garcia Cid | PR 445 Km 380 | Campus Universitário
Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina – PR

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2024.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos dias 23 a 26/07/2024, via WEB, pelo site: sistemas.uel.br/portaldepos/, e enviar os documentos listados pelo correio, no endereço já citado, neste mesmo período.

O início das aulas acontecerá no dia 06/08/2024 em aula remota síncrona.

Divulgação em Ordem Alfabética

202420470001 ANA RAFAELA BORGES MONTEIRO
202420470002 BRUNO PENTEADO OBAL
202420470003 CAMILA DIAS MARQUES DOS SANTOS
202420470004 DAYANE ANGELICA SPINOLA
202420470005 EDUARDO HIROYUKI KIKUCHI
202420470006 GABRIEL TORTOLA FLORES VIEIRA
202420470007 ISABELLA ALVES PERES
202420470008 JONAS LUIS PETEK
202420470009 KEWIN GABRIEL NUNES DOS SANTOS
202420470010 LEONARDO EDMUR DA SILVA
202420470011 LUCAS WILLIAN P. RODRIGUES DA SILVA
202420470012 MARCELL GONÇALVES VILARINHO RIBEIRO
202420470013 MARCIO RODRIGO FRANÇOLIN
202420470014 MARRONI DA SILVA
202420470015 MAYARA MITIKO NAKAOKA
202420470016 MICHELE DILMA DE AQUINO DA SILVA
202420470017 FELLIPE JHORDÃ LADEIA JANZ
202420470018 NATACHA RAFAELA BITANTE
202420470019 OSCAR RAIMUNDO DO CARMO SANTOS
202420470020 PAMELA SHERON XAVIER OLIMPIO
202420470021 DIONE CARLOS DE CASTRO RODRIGUES
202420470022 RODRIGO REIS AMARAL
202420470023 SIMILY SERIQUE DO NASCIMENTO SERRA
202420470024 THIAGO DE ANDRADE SOUZA
202420470025 VITÓRIA REGINA LEITE PIRES
202420470026 ÉLLEN PATRÍCIA DE A CAVALCANTE



IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail: wanessa@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do preenchimento do formulário disponível no link:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>. e enviado ao coordenador do curso no e-mail: wanessa@uel.br que o mesmo dará ciência e encaminhará para providências. A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

Londrina, 18 de julho de 2024.

Prof. Wanessa Roberta Fazinga
Coordenadora do Curso de Especialização em Eng. de Segurança do Trabalho.